



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2026/6801

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DOS EVENTUAIS HERDEIROS DE CUSTÓDIO LUIS FERREIRA GOMES/FOGO MUNICIPAL RUA MANHICA, LT 443 – D, 3 B, 1800-245 LISBOA /RECLAMAÇÃO DE BENS E REENTRADA NA POSSE DA HABITAÇÃO MUNICIPAL.

Em cumprimento do **despacho do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lisboa** responsável pelo Pelouro do Urbanismo, Habitação e Edifícios Municipais, **Vasco Moreira Rato**, proferido em 24 de Junho de 2026, ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º 263/P/2025, de 20 de novembro de 2025, na redação conferida pelo despacho n.º 56/P/2026, publicado no 1.º suplemento ao boletim municipal n.º 1670, de 19 de fevereiro de 2026, e alterado pelo despacho n.º 101/P/2026, publicado no 1.º suplemento ao boletim municipal n.º 1678 de 16 de abril de 2026, a GEBALIS – Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., notifica os eventuais **herdeiros de Custódio Luis Ferreira Gomes**, para promoverem, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data da afixação do presente Edital, a **retirada/reclamação dos bens** que ainda permaneçam na habitação municipal e a **entrega das respetivas chaves**, sob pena de se reentrar na posse da mencionada habitação, sendo os bens considerados abandonados a favor da GEBALIS, **caso não venham a ser reclamados no prazo de 60 dias**, não tendo, neste caso, os eventuais herdeiros direito a qualquer compensação, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto.

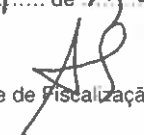
Por ser desconhecido o paradeiro das pessoas a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

O Instrutor do Processo
(Departamento de Apoio Jurídico)


O Jurista
Miguel Mendes

Afixado às 15 horas e 10 minutos

do dia 4 de Agosto de 2026


Pel'Gabinete de Fiscalização Residencial

DAJ/MM

Nota: Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respectiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do site institucional da Gebalis.

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€